

PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2024
EDITAL Nº 10/VR-CCO/2024 DE CONCORRÊNCIA

ATA N.º 01

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se, no Centro Administrativo da Funoesc/Unoesc Chapecó, na Avenida Nereu Ramos, n. 3777D, CEP 89813-000, Bairro Seminário, Chapecó, SC, no Setor de Compras/gestão de contratos da Funoesc/Unoesc Chapecó, os membros da Comissão de Licitação nomeada por meio da Portaria n. 27/VR-CCO/2024, conforme abaixo indicado, a fim de, iniciar os trabalhos relativos ao processo licitatório n. 04/VR-CCO/2024, Edital de Concorrência n. 10/VR-CCO/2024. Conforme edital, tempestivamente a empresa MOREIRA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, foi a única proponente a apresentar proposta de preço até às 14h do dia 10/12/2024. Após o horário estabelecido para abertura do envelope com proposta de preço. Nesse sentido, a Comissão de Licitação verificará, neste ato, se a proposta de preço está em conformidade com o preço máximo por item estimado.

Item	Descrição	Preço máximo estimado descrito em edital	Preço proposto pela empresa Engedix Soluções de Engenharia LTDA
Item 1	Obras de acabamento, revestimentos e instalações hidráulicas no 2º pavimento do Bloco A	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.296.363,00

Sendo assim, nos termos do edital, item 5, a empresa MOREIRA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES DE IMÓVEIS LTDA resta habilitada para a apresentação dos documentos de regularidade, nos termos do item 6 do referido edital. Registra-se que apenas os representantes da empresa licitante esteve presente e acompanhou o ato, Sr. ADENILSON JOSE MOREIRA, CPF 055.145.299-40 e Sra. Fernanda Pedroso Moreira, CPF 108.672.859-90. Diante do exposto, considerando que o preço proposto se encontra adequado limite estabelecido no edital, bem como a documentação de habilitação técnica encontra-se em conformidade, não tendo havido



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁶²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

nenhuma impugnação ou recurso, a comissão julga a proposta apresentada aprovada e lavra a presente ata, que deverá ser encaminhada ao Dirigente Máximo, para deliberação. Publique-se, dando ciência à empresa habilitada. Eu, Jonas Piccoli, digitei a presente ata.

Jonas Piccoli

Fernanda P. Moreira

Romel Isolda

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50